



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 138ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Aos 16 dias do mês de maio de 2023, às 9h05min, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, realizou-se a centésima trigésima oitava sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Antônio Coutinho Neto, Ariel Adorno de Sousa e Juracy Machado Pacífico. **Diretores de Campus:** Gabriel Cestari Vilardi, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Santiago Silva de Andrade (em suplência de Claudemir da Silva Paula), Cleberon Eller Loose, Marcia Angela Patricia e Lenilson Sergio Candido. **Representantes Docentes no CONSEA:** Adilson Siqueira de Andrade, Osmar Siena, Valentina Barbosa da Silva, Elder Gomes Ramos, Odirlei Arcângelo Lovo, Daniel Delani, Carlos André da Silva Muller, Marilsa Miranda de Souza, Romulo Giácome de Oliveira Fernandes, Kachia Hedeny Techio e Vasco Pinto da Silva Filho. **Representantes Técnico no CONSEA:** Laércio do Carmo Rodrigues. **Representantes Discentes no CONSEA:** Heitor Graton Roman. **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD), Marília Lima Pimentel Cotinguiba (PROCEA). **Intérpretes de Libras:** Queila Ribas de Souza, Robson Gonçalves e Luciana Oliveira Monteiro. **1. Informes:** - **Informe do Conselheiro Ariel Adorno:** "A diretoria do núcleo de Ciências Exatas e da Terra externa profundamente o falecimento do Sr. José Alberto Soares. Sr Beto, assim como preferia ser chamado, foi um aluno tardio, iniciou sua graduação em física com mais de 50 anos de idade, e aos 60 entrou no mestrado nacional em ensino de Física (MNPEF – P40), do campus de Porto Velho. O Departamento de Física, bem como o mestrado está enlutado por sua partida! A sua família, esperamos que os corações sejam acolhidos e que sua passagem pela terra, podem acreditar, fez uma diferença enorme." - **Informe do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas:** "O Campus de Pres. Médici parabenizar a todos os Zootecnistas da UNIR pela passagem do seu dia, comemorado em 13 de maio." - **Informe do Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi:** "Em avaliação recente do MEC, o curso de Administração de Guajará-Mirim obteve nota 4 no MEC. Motivo de muita alegria para todos do campus. Parabenizo aos envolvidos do Departamento de Ciências da Administração do campus." **2. Da Câmara de Graduação (CGR) - Processo:** 23118.003049/2023-05; **Assunto:** Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) de 2022; **Parecer:** 36/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira relatora Márcia Ângela Patrícia; **Decisão da Câmara:** Na 222ª sessão ordinária, em 19/04/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** à aprovação do Relatório Institucional Consolidado PET/UNIR/ de 2022"; **Discussão:** Foi solicitado a apreciação em regime de urgência do processo em epígrafe pelo Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade. Em votação, por unanimidade, o pleno aprovou a urgência. **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. - Registre-se a saída da sessão do Conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, em virtude de compromissos acadêmicos previamente agendados. **3. Processo:** 23118.005082/2023-61; **Assunto:** Proposta de alteração da resolução 233/2020/CONSEA, que regulamenta os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de graduação; **Parecer:** 37/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro relator Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Decisão da câmara:** Na 222ª sessão ordinária, em 19/04/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de emendas posteriores.- **Emenda aditiva ao Art. 2º da minuta, apresentada pela Pró-Reitora de Graduação, Verônica Cordovil, a ser acrescida abaixo do inciso VIII, nos seguintes termos:** "IX - Elaborar anualmente o Relatório de Autoavaliação do curso com base nos insumos fornecidos pela pesquisa realizada pela CPAV junto aos segmentos do curso: Docentes, Discentes e Técnicos." **Decisão:** Em votação, por unanimidade o pleno aprovou a presente emenda. - **Emenda substitutiva ao inciso IX, do Art. 2º da minuta, apresentada pela Pró-Reitora de Graduação, Verônica Cordovil, nos seguintes termos:** "ONDE SE LÊ: "IX. Propor planos de ação de melhorias, a partir dos resultados obtidos na autoavaliação (CPAV) e na avaliação do INEP e MEC;" LEIA-SE: "IX - Propor o Plano de Melhorias Acadêmicas, a partir dos resultados do relatório de autoavaliação elaborado pelo NDE com insumos da CPAV, e da avaliação externa realizada pelo INEP/MEC, quando for o caso." **Decisão:** Em votação, por 17 votos contrários, 4 abstenções e 2 votos favoráveis, o pleno rejeitou a presente emenda. Registro apresentado pela Pró-Reitora de Graduação, Verônica Cordovil: "Plano de Consolidação do Curso - PCC, que é o processo que transforma o plano estratégico o Projeto Pedagógico de Curso - PPC, em um mapa detalhado que descreve exatamente quais ações serão executadas pela equipe semanalmente e, às vezes, até diariamente. Um plano operacional inclui ações e marcos que cada equipe ou departamento precisa concluir para executar o plano estratégico." **4. Processo:** 23118.011578/2021-11; **Assunto:** Proposta para Política de Cultura da Universidade Federal de

Rondônia; **Parecer:** 31/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira relatora conselheira Marilsa Miranda de Souza; **Decisão da Câmara:** Na 222ª sessão ordinária, em 19/04/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "**favorável** à aprovação da presente Minuta de Resolução da Política de Cultura da Universidade Federal de Rondônia"; **Discussão:** - Às 11h, a sessão foi prorrogada por mais 1h. **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **5. Processo:** 23118.007745/2022-00; **Assunto:** Proposta para Política de esporte e lazer da Universidade Federal de Rondônia; **Parecer:** 41/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi; **Decisão da câmara:** Na 223ª sessão ordinária, em 03/05/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação da Minuta de Resolução CEL 1135546, que regulamenta a política de esporte e lazer da Universidade Federal de Rondônia; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **6. Processo:** 23118.008538/2022-64; **Assunto:** Regulamento para o aproveitamento da carga horária do Programa de Residência Pedagógica (PRP) enquanto estágio supervisionado obrigatório nos cursos de Licenciaturas da Fundação Universidade Federal de Rondônia; **Parecer:** 38/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro relator Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da câmara:** Na 223ª sessão ordinária, em 03/05/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a seguinte emenda aditiva: "Revoga-se a Resolução 380/2021/CONSEA"; **Decisão do Plenário:** Por 22 votos favoráveis e 1 abstenção, o pleno aprovou o parecer em tela. **7. Processo:** 23118.009744/2022-91; **Assunto:** Institucionalização do Projeto Básico e Minuta de Regimento Interno do Laboratório de Mecânica dos Solos e Obras Viárias (LABSOLOS); **Parecer:** 15/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Marilsa Miranda de Souza; **Decisão da câmara:** Na 223ª sessão ordinária, em 03/05/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a emenda substitutiva ao Art. 24 da minuta, passando a constar da seguinte forma: "Art. 24. A apresentação e informações gerais do laboratório devem estar de forma clara e de fácil acesso no sítio eletrônico próprio do laboratório."; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **8. Processo:** 23118.006468/2022-18; **Assunto:** Regulamento Interno do Departamento de Administração, Campus Prof. Francisco Gonçalves Quiles, Cacoal - RO; **Parecer:** 28/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Ariel Adorno de Souza; **Decisão da câmara:** Na 222ª sessão ordinária, em 19/04/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** à atualização do Regimento Interno do Departamento de Administração de Cacoal - RO"; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **9. Processo:** 23118.014579/2022-90; **Assunto:** Criação e Regimento Interno do Laboratório de Análise Experimental do Comportamento do curso de Psicologia; **Parecer:** 33/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro relator Heitor Graton Roman; **Decisão da câmara:** Na 222ª sessão ordinária, em 19/04/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** à institucionalização do Laboratório de Análise Experimental do Comportamento do curso de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia - UNIR- Campus Porto Velho"; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **10. Processo:** 23118.006353/2022-15; **Assunto:** Minuta de Regimento do Laboratório Didático de Tradução e Interpretação de Libras (LAB-LIBRAS); **Parecer:** 39/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi; **Decisão da câmara:** Na 223ª sessão ordinária, em 03/05/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação da Minuta de Regimento do Laboratório Didático de Tradução e Interpretação de Libras (LAB-LIBRAS), contida no documento CamGR n. 1317828; **Decisão do Plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 12h10. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pelo Vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 16/05/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 16/05/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342549** e o código CRC **283987AE**.